



Autor Mesa Diretora
DO-e-ALE nº 147 de 17/08/2023

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

RESOLUÇÃO Nº 556, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza a extensão parcial das atividades da Assembleia Legislativa, a serem desenvolvidas durante os eventos agropecuários de importância estratégica para o desenvolvimento do Estado de Rondônia, no período que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a extensão parcial das atividades da Assembleia Legislativa, a serem desenvolvidas durante os eventos agropecuários de importância estratégica para o desenvolvimento do Estado de Rondônia, no período que especifica:

I - 12ª Feira Agropecuária de Porto Velho – EXPOVEL, de 23 a 27 de agosto de 2023, Parque dos Tanques, no município de Porto Velho; e

II - 4ª Machadinho Agroshow, de 24 a 27 de agosto de 2023, Parque de Exposições da Associação dos Agropecuaristas de Machadinho – AAMA, no município de Machadinho D’Oeste.

Parágrafo único. As atividades a serem desenvolvidas nos eventos previstos nos incisos I e II deste artigo ocorrerão concomitantemente com as desenvolvidas na sede do Poder Legislativo, Palácio Marechal Rondon, em Porto Velho.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de agosto de 2023.

Deputado **MARCELO CRUZ**
Presidente – ALE/RO